



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**



**PORTARIA/PROREH Nº 486 DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

**A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público regido pelo **Edital 122/2012**, realizado pela FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS, na seguinte área:

- **Área de Gestão de Pessoas**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 19 de abril de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Marlene Marins de Camargos Borges**